



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 730/2021-GP

**Denomina de “Rua Belísio Saldanha” a
“Rua Projetada A” localizada no Bairro
IPE, e dá outras providências.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ‘RUA BELÍSIO SALDANHA’ a “RUA PROJETADA A” localizada do Bairro IPE – perímetro urbano desta cidade.

Art. 2º. A Prefeitura providenciará a colocação de placa indicativa no local com o seu devido nome.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 06 de agosto de 2021.

Maurício Caetano Damacena Filho

Prefeito em Exercício